



PORTARIA Nº 1.409/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELAINE APARECIDA FARYNIUK OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

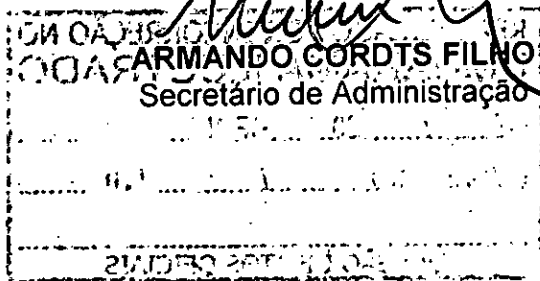
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELAINE APARECIDA FARYNIUK OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.188.096-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 555.474.519-91, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo nº 1672/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 2151 (dois mil cento e cinquenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses, e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Signature]
UMUARAMA, 26 I 05 120 B
DE Nº 10 380
UMUARAMA ILUSTRADO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Signature]
UMUARAMA, 20 I 09 120 B
DE Nº 10 350
DE 18 I Abril 120 B
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



ESTADO DO PARANÁ

